



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8073

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “MOVA-SE”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº6.014/2007, a associação “Mova-se”, inscrita no CNPJ sob nº 34.435.340/0001-67, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A associação “Mova-se”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, se dedica ao desenvolvimento de atividades de cunho filantrópico, social, cultural, educacional, especialmente com o objetivo de inclusão de pessoas com deficiências físicas, motoras e similares.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

